

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
COMISSÃO EDITORIAL DAS PUBLICAÇÕES**

**EDITAL DA DIRETORIA Nº 01/2022
PUBLICAÇÃO DE LIVROS IMPRESSOS DA FAUUSP**

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP), por meio de sua Comissão Editorial das Publicações e com base no Regimento desta Comissão, torna público o presente Edital visando à seleção de até três (03) livros científicos para serem editados e impressos pela sua Seção Técnica de Produção Editorial (STPROED).

1. Da finalidade

O presente Edital tem como objeto estimular e reconhecer a produção científica da comunidade FAU, visando ampliar a circulação e divulgação do conhecimento.

2. Dos requisitos dos participantes e dos livros

2.1 Podem concorrer a este Edital docentes, discentes e/ou servidores/as técnicos/as e administrativos/as da FAU, responsáveis como autor/a/es/as, co-autor/a/es/as e/ou organizador/a/es/as de obras científicas em formato de livro.

2.1.1 De acordo com a ABNT NBR 6029, vigente desde 2006, livro é uma publicação não periódica que contém acima de 49 páginas, excluídas as capas, e que é objeto de Número Internacional Normalizado para Livro (ISBN). A FAU se encarregará de solicitar o ISBN das obras selecionadas neste Edital.

2.2 Os originais submetidos a este Edital podem ser:

2.2.1 Textos autorais e co-autorais que sejam **resultados inéditos** de pesquisa e/ou extensão;

2.2.2 Coletânea de textos que sejam preferencialmente resultados de articulação com pesquisadores externos à FAU, vinculados a universidades e/ou a instituições públicas ou da sociedade civil, nacionais e/ou internacionais.

2.3 **Não** serão contemplados neste Edital:

2.3.1 Relatórios de pesquisa (com ou sem financiamento);

2.3.2 Coletâneas resultantes de disciplinas da graduação e/ou da pós-graduação que não obedeçam ao subitem 2.2.2;

2.3.3 TFGs, ICs, Dissertações e Teses, salvo aquelas contempladas em premiações públicas, incluindo menções honrosas, que sejam devidamente comprovadas (não é considerada premiação a “indicação para publicação” constante em ata de defesa);



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

2.4 Obras que não obedecerem aos critérios de viabilidade técnica da STPROED serão avaliadas pela equipe técnica responsável e poderão ser desclassificadas, mesmo que obtenham parecer favorável, se assim avaliar a Comissão Editorial em diálogo com a STPROED.

3. Do processo de inscrição

3.1 O processo de inscrição será feito por meio digital, devendo as propostas serem enviadas para o e-mail comissaoeditorialfau@usp.br.

3.2 Para validar a inscrição, autor/a/es/as e/ou organizador/a/es/as deverão enviar uma versão digital do material **em formatos docx e pdf**, juntamente a **ficha de inscrição** (disponível no Anexo 01 deste Edital) preenchida com todas as informações solicitadas. A Comissão Editorial enviará uma confirmação de recebimento da inscrição.

3.3 Para o envio, o material deverá estar **formatado em página A4, fonte Times New Roman ou Arial; corpo 12; espaçamento 1,5; sem projeto gráfico específico**, na medida em que os livros da Coleção Caramelo obedecerão a projeto gráfico próprio. As imagens poderão estar inseridas no corpo do texto, com suas respectivas legendas, para efeito da avaliação. O texto deverá respeitar as normas da ABNT.

4. Do processo de seleção

4.1 As propostas serão avaliadas por meio de parecer emitido por pares, indicados pela Comissão Editorial, externos à FAU, garantindo-se o conhecimento específico na área pertinente.

4.1.1 A Comissão Editorial possui autonomia para indicar um novo parecerista, caso julgue o primeiro parecer insatisfatório ou insuficiente.

4.2 O parecerista se comprometerá a guardar sigilo sobre seu parecer e, igualmente, a Comissão Editorial e a Direção da FAU guardarão sigilo sobre ele.

4.3 Os critérios indicados para a elaboração do parecer são:

4.3.1 a qualidade da obra;

4.3.2 a originalidade e a relevância acadêmica na área de conhecimento;

4.3.3 o interesse de publicação da proposta;

4.3.4 a observância dos critérios expressos neste Edital.

4.4 O parecer seguirá modelo constante no Anexo 02 deste Edital.

4.5 A Comissão Editorial é responsável pelo recebimento dos pareceres e pela classificação das obras.

5. Dos compromissos dos/as selecionados/as

5.1 É de responsabilidade do/a/s autor/a/es/as e/ou organizador/a/es/as a garantia da revisão ortográfica e gramatical do texto por profissional, respeitando as normas da ABNT. Cada



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

proposta selecionada terá direito a solicitar um auxílio acadêmico de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que poderá ser utilizado para subsidiar a participação em eventos científicos, ou para pagamento de versão em língua estrangeira de artigo em periódico científico, ou outra situação acadêmica análoga a ser analisada pela Comissão Editorial.

5.2 Quando a obra for originada de dissertação ou tese, cabe ao/à autor/a proceder à **adaptação do texto antes da submissão**, eliminando os paratextos acadêmicos (resumo; palavras-chave; lista de imagens; lista de abreviações; etc.), garantindo a fluência da leitura de um texto autônomo.

5.3 A Comissão Editorial, em conjunto com autor/a/es/as e/ou organizador/a/es/as, indicará um nome para elaborar um Prefácio à obra. O/a/s autor/a/es/as e/ou organizador/a/es/as serão responsáveis por encomendar o texto e verificar sua entrega à Comissão Editorial e à STPROED por e-mail (lpgfau@usp.br) no prazo estabelecido.

5.4 Após a preparação do arquivo de texto (revisão ortográfica por profissional qualificado; preparação segundo normas ABNT; revisão da adaptação da linguagem quando dissertação ou tese), este deverá ser reencaminhado a esta Comissão e a STPROED em formato docx por e-mail (comissaoeditorialfau@usp.br e lpgfau@usp.br). Os materiais iconográficos, tais como fotografias, gráficos e demais materiais ilustrativos sempre deverão ter indicadas as suas fontes. Devem ser encaminhados por e-mail, em formato jpg (tamanho previsto para publicação com resolução 300 dpi) e entregues separadamente de maneira a garantir a qualidade da edição final do Livro, seguidos de um arquivo de legendas em docx.

5.5 Caberá a/o/s autor/a/es/as e/ou organizador/a/es acompanhar/em o processo de editoração na STPROED, aprovando o material editado previamente à sua publicação.

5.6 É de responsabilidade do/a/s autor/a/es/as e/ou organizador/a/es retirar/em os livros no prazo máximo de sessenta (60) dias após a sua impressão na STPROED e distribuí-los.

5.7 Serão doados dois (02) exemplares para as Bibliotecas da FAU. Serão enviados dez (10) exemplares para instituições acadêmicas públicas brasileiras.

5.8 A versão digital do Livro (pdf) será encaminhada para o Portal de Livros Abertos da USP. A FAU se responsabilizará pelo ISBN-digital e pelo DOI, ativado em seguida pelo sistema AGUIA.

6. Da desistência e substituição das obras selecionadas

6.1 Em caso de desistência de publicação das obras pelo/a/os/as autor/a/es/as e/ou organizador/a/es/as, poderá/ão ser contemplado/a/os/as outros/as autor/a/es/as e/ou organizador/a/es/as participantes deste Edital, por decisão da Comissão Editorial.

7. Contato

As dúvidas e quaisquer questões deverão ser encaminhadas para o e-mail: comissaoeditorialfau@usp.br.



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

8. Cronograma atualizado

Divulgação do Edital: 11/05/2022

Inscrições: Início: 11/05/2022 Término: 15/08/2022

Divulgação da Lista de Inscritos: 29/08/2022

Avaliação das propostas pelos pareceristas indicados pela Comissão Editorial:

Início: 29/08/2022 Término: 16/01/2023

Divulgação da classificação das propostas pela Comissão Editorial: 23/01/2023

Envio da versão revisada pelos autor/a/es/as e/ou organizador/a/es/as: 17/03/2023

Processo de impressão: a ser estabelecido pela STPROED.

Retirada do material na STPROED: até sessenta (60) dias após a impressão.

São Paulo, 28 de novembro de 2022.

Eugenio Fernandes Queiroga

Diretor da FAUUSP